	Xeraf.	Tang.	Rs.
Da autuação	0	1	20
Das folhas corridas com Alvará, resposta e certidão	0	3	30
De cada commissão, e cartas de diligencias com sêllo	0	4	0
De Mandados notificatorios	0	0	30
De Mandado de moribus, com sêllo	0	4	0
Da inquirição das testimunhas no auto dos ordinandos, cada testimunha	0	0	30
De Assentadas na dita, por seis testimunhas	0	4	0
Da inquirição das testimunhas nas justificações, cada testimunha	0	0	30
De Assentada na dita, por tres testimunhas	0	2	0
Das contra declaratorias com sêllo	0	4	0
Dos sêllos nos Mandados de casamento	0	1	0
Das certidões em fórma com sêllo	0	4	0
Da matricula	1	2	0
Dos termos ordinarios	0	1	0
Dos editaes de patrimonio	1	1	0
Dos termos dos oppositores	1	0	0
Dos ditos, dos Seminaristas, e desistencia dos beneficios	1	0	0
De multas matrimoniaes em qualquer gráo de parentesco, e sendo a quantia do dote de duzentos até quinhentos Xerafins	5 por cento.		
De ditas, passando o dote de quinhentos Xerafins	4 e ½ por cento.		
De cada assignado no rubricar os livros, segundo a antiga e constante tarifa	0	0	10

N. B. Os emolumentos que não chegarem a novecentos réis, serão pagos em cobre *inclusivè* os novecentos réis; dahi para cima, dois terços em prata, e um terço em cobre.

Um Xerafim tem trezentos réis fracos de Gôa, que equivalem a cento e sessenta réis de Portugal, e divide-se em cinco Tangas, tendo cada uma sessenta réis.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar, em 30 de Abril de 1850. = *Visconde de Castellões.*

No Diario do Governo de 7 de Maio N.º 106.

MINISTERIO DOS NEGOCIOS DO REINO.

Sua Magestade a Rainha, a Quem foi presente o Officio do Conselho de Saude Pública de 27 de Abril passado, dando conta de que o Guarda-Mór da Saude em Belém deliberára ter determinado pela pouca confiança que tem nos Guardas da Alfandega fazer operar no Lazareto a beneficiação das taras dos generos insusceptiveis, que até agora se fazia a bordo, Houve por bem, Conformando-Se com o voto do mesmo Conselho, approvar a sobredita precaução.

Paço das Necessidades, em 2 de Maio de 1850. = *Conde de Thomar.*

1.ª *Direcção.* = 1.ª *Repartição.*

Sua Magestade a Rainha, a Quem foi presente a Consulta do Conselho Superior de Instrucção Pública de 6 de Novembro de 1849, sobre o requerimento em que o Professor de Ensino Primario da Villa de Olhão, José Baião do Rego, pede metade dos seus vencimentos durante o impedimento da prisão, que soffre por ordem judicial, em consequencia do processo crime em que se acha envolvido, — e bem assim outra Consulta do mesmo Conselho de 26 de Abril ultimo, sobre a dúvida, que a tal respeito se offerece ao Governador Civil de Faro; — Considerando, que a prisão por crimes não póde ser classificada como legitimo impedimento para justificar a falta do serviço da